

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇAO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 55/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.674/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação — Ata nº 30/2023, da Comissão.

## Relatório:

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 24 de julho de 2023.

Acompanham o Projeto a seguinte documentação:

- Pedido de Licença-Prêmio da Servidora Neli Peryrot Conceição;
- Atas das Comissões e comprovantes de publicações.

Os integrantes verificaram que na justificativa do Projeto de Lei, houve um equívoco ao nominar o nome da Escola, onde consta EMEF João Antônio da Conceição, o correto é EMEF Conquista 16 de outubro, de acordo com o Projeto.

## Conclusão:

A Relatora opinou por **parecer favorável ao Projeto**, que teve a concordância dos demais integrantes. Portanto, por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 26 de julho de 2023.

Vanderlei de Oliveira do Amaral Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

Rosa Maria Dezordi Lassen

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENARIO

asidente (Se

Secretario